

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.510, DE 28 DE ABRIL DE 2.000

Cria, na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município, cargos de provimento em comissão na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

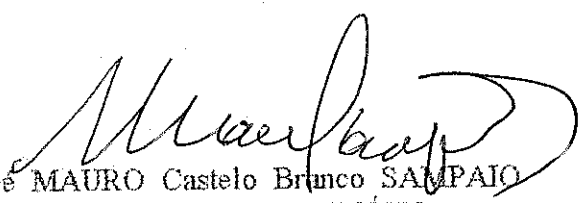
Art. 1º - Ficam criados e incluídos na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, os cargos de provimento em comissão, a nível de Diretor de Escola Tipo "C" constantes do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos ora criados serão disciplinados na forma preceituada na Lei Municipal nº 2.303, de 1º de julho de 1998 e suas alterações constantes do anexo IV da Lei Municipal nº 2.419, de 04 de agosto de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias de abril do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

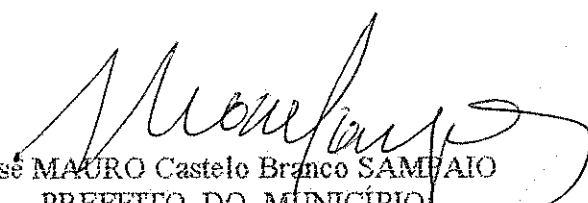
ANEXO ÚNICO À LEI MUNICIPAL Nº 2.510, DE 28.04.2000

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

I. - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "AD NUTUM"

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	TIPO "C"	01
GESTOR DE PROCESSO PEDAGÓGICO	TIPO "C"	01
GESTOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TIPO "C"	01

Juazeiro do Norte/CE., 28 de abril de 2.000


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO